

PORTARIA N .º 144, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 14 de fevereiro de 2013 à 12 de agosto de 2013, a servidora **Joice Mara Wagner**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município